



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 76/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-74/81 DE 22.09.81;

R E S O L V E:

Artigo Único - Fica homologado o Termo de Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre a DELEGACIA DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ESTADO DE MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, a fim de permitir um intercâmbio entre os dois órgãos, sobretudo no tocante à execução dos programas do Ministério de Educação e Cultura neste Estado.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
27 de outubro de 1.981.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO BRITO - VICE-PRESIDENTE


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO